



REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

e-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE SELEÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022, na Sala Licitação, situado a Avenida Curitiba, 65, Centro – Rio Bom-Pr, Cep. 86.830-000, o Exmo Sr. Prefeito Municipal MOISÉS JOSE DE ANDRADE, com fundamento na Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a esta, em face da classificação das propostas apresentadas na CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, classifica as empresas construtoras participantes da presente seleção, conforme quadro abaixo.:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA
1ª	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ: 02.510.948/0001-12

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município, junto a instituição financeira competente com vistas à contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social e/ou no âmbito do Programa “Casa Verde e Amarela” conforme Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a esta, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente;

2.2 – A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes de cada programa ou do Programa Casa Verde e Amarela.

2.3 - A empresa selecionada deverá apresentar ao respectivo Agente Financeiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação no âmbito de cada operação, destinada a construção de habitações de interesse social.

2.4 – Caberá a empresa selecionada desenvolver e aprovar os projetos e o empreendimento das unidades habitacionais junto à instituição financeira competente, onde sua desaprovação incorrerá no cancelamento da presente seleção.

2.5 – Findo os prazos estipulados nos itens 4.1 e 4.2, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou

em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

2.6 – Fica autorizado pelo município, para segurança do empreendimento, que a construtora selecionada promova a averbação deste Termo de Seleção correspondente junto as matrículas no registro de imóveis cabendo ao município, oficialiar o respectivo registro quando necessário.

2.7 – Após ingresso e protocolo do projeto de habitação pela construtora selecionada junto a Caixa Econômica Federal, fica o Município impedido de rescisão unilateral, sob pena de devolução e ressarcimento de todas as custas e investimentos realizados pela construtora, podendo ser extinto o projeto, apenas por inviabilidade técnica apurada pela Caixa Econômica Federal.

3 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO

3.1 - A Classificação das empresas realizada nesta Chamada Pública, somente terá eficácia se for celebrado contrato em âmbito de projetos de habitação de interesse social ou no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela entre a empresa credenciada e o agente financeiro, não cabendo ao Município nem a instituição financeira ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

4 – SUMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

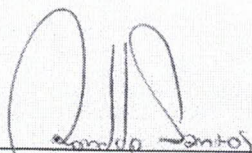
4.1 - Fica a empresa Classificada submetida à todas as condições previstas na Chamada Pública nº 002/2022.

Rio Bom - Paraná, 31 de Março 2022.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:4874
5081972

Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Dados: 2022.04.01 10:33:10 -03'00'

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal



RONALDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA:02510948000112

Assinado de forma digital por PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA:02510948000112
Dados: 2022.04.01 16:37:01 -03'00'

JOSÉ FERREIRA PACHECO NETTO
Representante Legal da Empresa
PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA